Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

6º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2020/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00166

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **CONTÍNUOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS (INCLUSIVE PAPEL), ASSISTÊNCIAS TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE GESTÃO E MONITORAMENTO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** E A **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ sob o nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente **JULIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do [redacted] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada Contratada, localizada na Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 1656, Bairro: Monte Castelo – CEP: 79.010-500 – CAMPO GRANDE – MS, inscrita no CNPJ sob o n° 09.238.495/0001-00, neste ato representado pelo representante legal o Sr. **Wellington Reinaldo Nabuco**, portador do [redacted] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n° **JUCEMAT-PRO-2025/00166**, resolvem celebrar o 6º Termo Aditivo, que será regido pela Lei n°. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei n° 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 25/04/2025 até 24/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá data registrada digitalmente.

[redacted]

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Vice-Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[redacted]

WELLINGTON REINALDO NABUCO
Representante legal da empresa
W.A. Equipamentos e Serviços LTDA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT
CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento contratual consiste na atualização do crédito referente ao auxílio alimentação, com efeito financeiro a partir 01/05/2025, nos termos do artigo 136, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021
VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estimado por 24(vinte e quatro) meses de **R$ 2.403.561,60 (dois milhões e quatrocentos e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 22 de abril de 2025.
ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. ANDREOTTE NORBIM LANES. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Protocolo 1685688

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2020/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: W.A. Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ: 09.238.495/0001-00.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no
inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, passando a vigorar de 25/04/2025 a 24/04/2026..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte 1.501.0000.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00166.
ASSINAM: Pela Contratante, **Julio Frederico Muller Neto** e pela Contratada **Wellington Reinaldo Nabuco**.
A integra do 6º Termo Aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1685857

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA, CNPJ: 05.621.915/0001-38.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes acordam que o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fulcro no 107, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, passando a vigorar de 01/05/2025 até 30/04/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000,Fonte: 1.501.000.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00190.
ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **ELZIRA DE OLIVEIRA REIS.**
A íntegra do 1º termo aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1685868

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Retificar a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 047/2024/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **R. MOREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 54.175.734/0001-30**, publicado em 22 de abril de 2025, DOE Nº 28.974, página 89, através do processo MTSAUDE-PRO-2024/15189.

ONDE SE LÊ:
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/04/2025 a 31/03/2025**.

LEIA-SE:
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/04/2025 a 31/03/2026**.

Protocolo 1685664

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento n° 027/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLÍNICA DE OLHOS NAKAMURA LTDA - CNPJ: 04.161.619/0001-39.**
DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/04312, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **31/03/2025 a 30/09/2025.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e REINALDO TOSHIAKI NAKAMURA/ CLÍNICA DE OLHOS NAKAMURA LTDA EPP/ CONTRATADA.

Protocolo 1685779

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento n° 021/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ANA GABRIELY LEITE CAMPOS DE SOUZA.**
DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/02855, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **22/04/2025 a 21/10/2025.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ANA GABRIELY LEITE CAMPOS DE SOUZA / CONTRATADA.

Protocolo 1685830